

**DESPACHOS PGJ/CG Nº 147/2025****Recife, 2 de julho de 2025**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.0340.0009199/2025-09

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: ISABEL EMANOELA BEZERRA COSTA

Despacho: Providenciada a publicação da Portaria PGJ nº 1.527/2025. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.0339.0009234/2025-49

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: MÁRCIO JOSÉ DA SILVA FREITAS

Despacho: Providenciada a publicação da Portaria PGJ nº 1.527/2025. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.0503.0009173/2025-12

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT

Despacho: Providenciada a publicação da Portaria PGJ nº 1.528/2025. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.0586.0009861/2025-76

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: MARCELA REGINA NAVARRO TOLEDO

Despacho: Providenciada a publicação da Portaria PGJ nº 1.631/2025. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.1038.0009868/2025-91

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: IRENE CARDOSO SOUSA

Despacho: Defiro o pedido, devendo o requerimento de diária ser feito de forma individualizada, através do sistema SEI e mediante formulário próprio pela membra designada.

Número protocolo: 19.20.0560.0010203/2025-59

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE

Despacho: Providenciada a publicação da Portaria PGJ nº 1.655/2025. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.0424.0011594/2025-44

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: OLAVO DA SILVA LEAL

Despacho: Providenciada a publicação da portaria 1.610/2025. Encaminhe-se à 4ª Circunscrição Ministerial para conhecimento e providências cabíveis.

Número protocolo: 19.20.0380.0011588/2025-90

Documento de Origem: SEI

Assunto: Plantão

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES

Despacho: Providenciada a publicação da portaria 1.909/2025. Encaminhe-se à 4ª Circunscrição Ministerial para conhecimento e providências cabíveis.

Número protocolo: 19.20.

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: WESTEI CONDE Y MARTIN JUNIOR

Despacho: Tramitando via SEI nº 19.20.2267.0010183/2025-20. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.0766.0010069/2025-05

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9ª da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 534,57, ao Dr. MAXWELL ANDERSON DE LUCENA VIGNOLI, Coordenador do CAO Educação, para apresentar o projeto GRIO em Surubim e Arcoverde/PE, nos dias 27 e 28/05/2025, com saída no dia 27 e retorno em 28/05/2025. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0411.0010955/2025-32

Documento de Origem: SEI

Assunto: Solicitação

Data do Despacho: 26/06/2025

Nome do Requerente: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM

Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****ATA Nº 06ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP****Recife, 2 de julho de 2025**

EXTRATO DA ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Data: 04 de junho de 2025

Horário: 08h

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>  
 Presidência: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior  
 Conselheiros Presentes: Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA (Corregedora-Geral, participando remotamente), Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (participando remotamente), Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA  
 Representante da AMPPE: Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte  
 Secretário(a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente do CSMP, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, informou sobre o congresso estadual que aconteceria a partir da noite daquele dia, 04/06/2025, às 20h, em Petrolina, estendendo-se até a próxima sexta-feira. Ele expressou sua crença de que muitos presentes compareceriam e poderiam

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:  
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE  
Frederico José Santos de Oliveira  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mppe.mp.br](mailto:ascom@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000

compartilhar um momento de conhecimento, produção científica e conagração. Também comunicou que, no sábado pela manhã, seria realizada a corrida tradicional em Petrolina, aproveitando a oportunidade do congresso para agregar mais participantes e diminuir os custos da gestão. Alertou que o desafio seria acordar cedo, às 6h, após o show de Beto Barbosa na festa de confraternização e encerramento da associação. O Presidente esclareceu sobre a publicação no Diário Oficial daquele dia sobre um aviso, também transmitido via WhatsApp, referente ao retroativo do auxílio-acervo para aqueles que desejassem converter o valor em dinheiro, em vez de compensar por folga. Ele explicou que o pagamento seria gradual devido à indisponibilidade financeira da instituição para quitação integral, sendo calculado como um banco de dias individual, conforme os critérios da Resolução 16/2022. O saldo de dias disponível referia-se aos 10 dias atualmente pagos para o período de 2022, sendo que, em julho de 2022, o direito indenizatório correspondia a 3 dias, em agosto de 2023, foi elevado para 6 dias, em julho de 2024, para 9 dias e, finalmente, em março de 2025, o direito atingiu o limite de 10 dias permitido pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Ele informou que o retroativo cobriria de fevereiro de 2025 para agosto de 2024 (um dia que faltava), e de julho de 2023 até agosto (quatro dias, já que se pagavam seis), e, no ano anterior, sete dias (já que se pagavam três), totalizando o cálculo de dias já disponível. Para possibilitar o início do pagamento já no mês de junho, com muito esforço financeiro, a Procuradoria-Geral informaria em breve quantos dias seriam pagos mensalmente, com a possibilidade de complementar caso houvesse disponibilidade financeira e orçamentária, como ocorreu na PAE e ATS da correção monetária, cujo período de pagamento projetado inicialmente era de cinco a sete anos, mas foi quitado em dois anos e um mês. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: Não houve comunicações adicionais por parte dos conselheiros ou da representante da AMPPE. III – Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária/2025: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 5ª Sessão Ordinária, realizada(s), em 28/05/2025, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 5ª Sessão Ordinária(s) do CSMP/2025 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. IV – Processos apreciados na 19ª Sessão Virtual/2025: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 19ª Sessão Virtual, realizada no período de 26 a 30 de maio de 2025, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 23/05/2025. Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual (Anexos I). V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02141.001.340/2024, 02141.000.028/2025, 02141.001.390/2024, 01871.000.110/2024, 02243.000.076/2025, 02263.000.020/2024, 02054.000.002/2025, 01716.000.082/2023, 01876.000.330/2025, 02271.000.082/2025, 02014.000.067/2025, 02266.000.523/2024, 02207.000.076/2025, 02289.000.015/2025, 01998.001.066/2024, 02023.000.075/2023, 02748.000.152/2023, 01891.001.023/2025, 02053.000.036/2025, 01891.000.276/2025, 01891.001.465/2025, 01891.001.355/2025, 01956.000.012/2025, 01891.003.641/2024, 01891.000.861/2025, 01998.001.861/2023, 01891.000.799/2025, 02430.000.088/2022, 01891.001.759/2025, 01891.001.849/2025, 01776.000.913/2024, 01891.001.770/2025, 02019.000.416/2024, 01877.000.494/2025, 02053.002.282/2024, 02053.002.420/2024, 02053.002.283/2024, 02053.002.274/2024, 02053.002.285/2024, 02053.002.275/2024, 02061.000.158/2025, 02053.000.120/2025, 02053.002.338/2024, 01891.001.884/2025, 01877.000.561/2025, 01689.000.004/2025, 01688.000.042/2024, 01689.000.026/2025, 01689.000.072/2025, 02053.002.798/2024, 01998.001.335/2024, 02727.000.008/2024, 02059.000.082/2025, 02059.000.083/2025, 02059.000.084/2025, 02059.000.085/2025,

02059.000.086/2025, 02332.000.114/2024, 02154.000.029/2025, 02145.001.321/2024, 02135.000.090/2024, 02135.000.088/2024, 02135.000.089/2024, 02135.000.090/2024, 01607.000.009/2025, 01867.000.528/2024, 01662.000.006/2024, 02198.000.202/2024, 02144.000.351/2024, 02257.000.130/2025, 02014.000.112/2025, 02098.000.373/2023, 02014.000.082/2025, 02135.000.089/2024, 02014.000.135/2025, 01867.000.003/2025, 01867.000.020/2025, 01867.000.038/2025, 01867.000.044/2025, 01877.000.587/2025, 01867.000.031/2025, 01882.000.172/2025, 01891.001.897/2025, 01891.003.642/2024, 01871.000.110/2024, 02053.002.651/2024, 02053.002.607/2024, 01891.001.462/2025, 01680.000.061/2024, 01906.000.022/2025, 02160.000.152/2024, 01879.000.386/2025, 01631.000.095/2024, 02748.000.006/2025, 01882.000.161/2025, 01867.000.041/2025, 01891.003.853/2024, 01867.000.050/2025, 02053.001.793/2024, 01867.000.063/2025, 02053.002.497/2024, 01867.000.069/2025, 01882.000.146/2025, 01867.000.019/2025, 01882.000.176/2025, 02243.000.262/2025, 02053.002.441/2024, 02053.002.487/2024, 01871.000.141/2024, 01671.000.071/2025, 02308.000.006/2025, 01784.000.135/2024, 02024.000.009/2025, 02748.000.927/2024, 01998.001.318/2024, 02053.000.022/2025, 02024.000.022/2024, 02014.000.127/2025, 02053.001.387/2025, 01619.000.004/2025, 01619.000.005/2025, 01685.000.133/2024, 01784.000.193/2024, 01784.000.194/2024, 02146.000.072/2025, 01891.000.618/2025, 02058.000.120/2025, 02146.000.074/2025, 01906.000.022/2025, 02058.000.119/2025, 02058.000.123/2025, 01975.000.177/2024, 01631.000.115/2024, 01891.002.113/2025, 02332.000.189/2025, 01867.000.085/2025, 01867.000.626/2024, 02243.000.692/2024, 02144.000.235/2024; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02009.000.934/2024, 02009.000.959/2024, 02009.000.935/2024, 02009.001.002/2024, 02009.000.772/2024, 02024.000.029/2024; V.III – Prorrogação de Prazo: 01716.000.048/2022, 02309.000.112/2025, 02308.000.142/2025, 02308.000.134/2025, 02308.000.137/2025, 02308.000.143/2025, 02308.000.144/2025, 02308.000.141/2025, 02308.000.126/2025, 02308.000.135/2025, 02050.000.368/2023, 02198.000.015/2023, 01965.000.042/2022, 01565.000.011/2023, 02061.001.262/2024, 01783.000.007/2021, 02050.000.471/2024, 02050.000.483/2023, 01939.000.161/2021, 01707.000.026/2020, 01876.000.432/2023, 02064.000.001/2023, 02159.000.184/2024, 02155.000.029/2023, 02070.000.001/2024, 01876.000.807/2022, 01939.000.181/2022, 01939.000.171/2021; V.IV – Termo de Ajustamento de Conduta – TAC: 01850.000.030/2025; V.V – Suspeição: 19.20.0569.0010134/2025-41; V.VI – Recomendação: 02014.000.745/2024, 02014.000.747/2024, 02014.000.765/2024, 02061.001.560/2025, 02050.000.693/2023, 01590.000.027/2025, 02014.000.750/2024, 02030.000.180/2021, 01850.000.042/2025, 01878.000.260/2021, 01734.000.028/2025, 01734.000.029/2025, 01706.000.052/2024, 02277.000.095/2025, 01956.000.012/2025, 01940.000.934/2023; V.VII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: da 02ª Sessão Ordinária do CSMP/2021, publicada no DOE de 28/01/2021, onde consta "2014/1492054", leia-se "2014/1429054"; da 30ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 07/10/2020, onde consta "2012/632115", leia-se "2012/795316"; da 16ª Sessão Ordinária do CSMP/2023, publicada no DOE de 04/10/2023, onde consta "2012/6564410", leia-se "2012/656410". VI – Julgamento dos Editais de Promoção para 2ª e 3ª Entrâncias e de Remoção de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias: o Presidente anunciou e passou ao julgamento dos editais na sequência. A Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães solicitou a retirada da sessão durante a análise dos editais de remoção de terceira entrância, pois ela concorreria à remoção por antiguidade no primeiro edital. O Presidente, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, informou que o Dr. Frederico Oliveira, Chefe de Gabinete, que havia sido solicitado para assumir as funções de secretário, não pôde comparecer devido a uma crise

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

**CORREGEDORA-GERAL**

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**

Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIO-GERAL:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**CHEFE DE GABINETE**

Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**

Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

Renato da Silva Filho (Presidente)  
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
 Aginaldo Fenelon de Barros  
 Giani Maria do Monte Santos  
 Cristiane de Gusmão Medeiros  
 Marco Aurélio Farias da Silva  
 Liliane da Fonseca Lima Rocha  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mppe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

de labirintite. Diante dessa situação, o Presidente assumiria a presidência e a secretaria simultaneamente apenas nesse edital. O Dr. José Paulo C. Xavier Filho parabenizou, ainda, a Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha pelo seu aniversário, ressaltando a alegria de compartilhar do seu convívio e a leveza de espírito que ela transmite como instrumento de Deus, desejando saúde, iluminação do Espírito Santo e alegria em seu espírito e coração. Ele também aproveitou para felicitar o Dr. Vinícius Araújo, promotor de carpina criminal, pelo seu aniversário. O Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros endossou as palavras do Presidente, expressando sua felicidade e orgulho por ter a Dra. Liliane, que é de Goiana, no MP, e afirmou que a sociedade e o Ministério Público ganharam com a sua chegada, desejando-lhe muita felicidade, alegria e saúde por muito tempo. A Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha agradeceu as palavras carinhosas do Procurador-Geral e o carinho de todos os conselheiros. **REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 01/2025, foi removido (a) o(a) Dr(a). ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2025, registrado o impedimento nesse edital do Dr. Charles Hamilton dos Santos, restou removido(a) o(a) Dr.(a) ANA JOEMIA MARQUES DA ROCHA para o cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento. **PROMOÇÃO PARA 3ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 01/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA para o cargo de 9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2025, foi promovido(a) o(a) Dr(a). CARLA VERÔNICA PEREIRA FERNANDES para o cargo de 21º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento. **REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 01/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) LORENA DE MEDEIROS SANTOS para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 03/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) FRANCISCO DIRCEU BARROS para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2025, foi removido(a) o(a) Dr.(a) WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Água Preta, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) DANIEL CÉZAR DE LIMA VIEIRA para o cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) ANA RITA COELHO COLAÇO DIAS para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Seretânia, pelo critério de antiguidade. **PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 01/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). MAURÍCIO SCHIBUOLA DE CARVALHO para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Surubim, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 03/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). MARCIO JOSÉ DA SILVA FREITAS para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Ouricuri, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Palmares, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). THIAGO BARBOSA BERNARDO para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2025, foram apresentados 04 (quatro) candidatos: Dra. CLARISSA DANTAS BASTOS (09 votos), Dra. LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO (09 votos), com duas remanescências, Dr. LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA (09

votos) e Dr. MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA (sem votos). Após votação e aplicando-se critério de desempate, restou promovido(a) o(a) Dr(a). CLARISSA DANTAS BASTOS para o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Igarassu, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 07/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). DIOGO GOMES VITAL para o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 08/2025, foram apresentados 03 (três) candidatos: Dr. MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO (09 votos), Dra. LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO (09 votos), com três remanescências, e Dr. LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA (09 votos), com uma remanescência. Após votação e aplicando-se critério de desempate, restou promovido(a) o(a) Dr(a). MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 09/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 10/2025, foi apresentado 01 candidato: Dr. LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA, com três remanescências consecutivas. Após votação, foi promovido(a) o(a) Dr(a). LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 11/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). JULIANA FALCÃO DE MESQUITA ABREU para o cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 12/2025, restou promovido(a) o(a) Dr(a). DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ para o cargo de Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, pelo critério de merecimento. **REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA:** quanto ao julgamento do Edital nº 01/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) PAULO FERNANDES MEDEIROS JÚNIOR para o cargo de Promotor de Justiça de Correntes, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) RENATO LIBÓRIO DE LIMA SILVA para o cargo de Promotor de Justiça de Jupi, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 03/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) MILENA LIMA DO VALE para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Maria do Cambucá, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2025, cargo de Promotor de Justiça de Serrita, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) MARCELLA CHOMPANIDIS GESTEIRA para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Petrolândia, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) IGOR COUTO VIEIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Mirandiba, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 07/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça de Belém do São Francisco, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 08/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça de Floresta, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 09/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) RENNAN FERNANDES DE SOUZA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Petrolândia, pelo critério de merecimento. O Presidente informou que todos os colegas promovidos e removidos na sessão, cujos dados seriam publicados no Diário Oficial no dia seguinte, entrariam em exercício nas respectivas promotorias no próximo dia 10/07/2025. Ele parabenizou todos os promotores e promotoras, ressaltando a importância da movimentação na carreira na vida pessoal de cada um, um momento marcante para os recém-ingressos. A Secretária, Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, que foi removida por antiguidade para a comarca da capital, expressou que sua saída da infância era um momento de grande reflexão, pois ela se identificava muito com a área, tendo 20 anos de experiência. Ela mencionou a alegoria da água que arranca as penas e quebra o bico para se renovar, destacando que as mudanças ocorrem naturalmente e deixam cicatrizes, mas que a

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

**CORREGEDORA-GERAL**

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**

Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIO-GERAL:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**CHEFE DE GABINETE**

Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**

Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

Renato da Silva Filho (Presidente)  
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
 Aguinaldo Fenelon de Barros  
 Giani Maria do Monte Santos  
 Cristiane de Gusmão Medeiros  
 Marco Aurélio Farias da Silva  
 Liliane da Fonseca Lima Rocha  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Lucélia Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mpe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

necessidade de mudança se constrói a partir dessas marcas. Ela enfatizou a importância de experimentar outros degraus e o privilégio de ter vindo para a coordenação, o que proporcionou um novo olhar sobre a gestão e um grande crescimento profissional e pessoal. Ela agradeceu a oportunidade de falar e a todos que trabalharam com ela nesses anos. Ela agradeceu em nome de duas pessoas que marcaram sua vida funcional e pessoal: a Dona Laura, falecida no ano anterior, e Dona Conceição, que sempre a tratou com carinho e cuidado. A Dra. Giani Maria do Monte Santos endossou as palavras da Secretária, ressaltando que também atuou na infância e juventude e que é uma área extremamente marcante, da qual a infância não sai da gente. O Dr. Marco Aurélio Farias da Silva elogiou a Dra. Ana Carolina, reconhecendo sua atitude como um grande passo na construção humana e a dificuldade de verbalizar sentimentos, citando um poeta popular, Pinto do Monteiro, sobre a palavra "saudade". O Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima expressou como o assunto "infância" o toca, citando sua convivência com o Dr. Romero Andrade e a importância do trabalho do Ministério Público nessa área, mencionando o exemplo de Mirandiba, onde a comunidade espera a presença da instituição. O Presidente, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, compartilhou sua experiência de ter optado pela promotoria da infância e juventude, mesmo sendo uma área pesada, e reconheceu a importância dos auxiliares de serviços gerais e recepcionistas que, embora invisibilizados, dedicam-se diariamente à instituição, tratando-a como sua segunda casa. Ele agradeceu o esforço da Dra. Ivana e Dra. Cristiane em participar da sessão, mesmo com o sinal de internet oscilando em Petrolina. O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

#### AVISO CSMP Nº 108/2025

##### Recife, 2 de julho de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Presidente do Conselho Superior em exercício, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr<sup>a</sup>. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr<sup>a</sup>. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, Dr<sup>a</sup>. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr<sup>a</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr<sup>a</sup>. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 25ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 14 a 18 de julho de 2025. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 09/07/2025, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 11/07/2025).

Recife, 02 de julho de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA SUBADM Nº 740/2025.

##### Recife, 19 de junho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/001/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SUBADM nº 435/2024, autorizando a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais e Assessores de

Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico- Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco) para atuarem nas unidades ministeriais que não dispõem de força de trabalho de apoio técnico jurídico;

CONSIDERANDO, por fim, a observância dos princípios da segurança jurídica e da ampla concorrência, bem como a conveniência da Administração;

RESOLVE:

I - Autorizar a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e por Assessores de Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Público, nos cargos e nas atuações em feitos relacionados no Anexo I desta Portaria, partir de 01.07.2025 até 31.07.2025, preferencialmente na modalidade remota, somente se admitindo a modalidade presencial quando o Analista Ministerial ou o Assessor de Membro do Ministério Público residir na localidade da unidade ministerial para o qual for autorizado a cumprir o serviço extraordinário, a critério do membro do Ministério Público.

II – Orientar os Analistas Ministeriais e os Assessores de Membro do Ministério Público a:

a) apresentarem-se, ainda que remotamente, ao membro do Ministério Público responsável pela unidade ministerial para a qual foi autorizada a realização da hora extra, para orientação quanto às atividades a serem desempenhadas e solicitação de acesso aos sistemas de informação da respectiva unidade ministerial;

b) registrarem a realização do serviço extraordinário no registro de ponto, utilizando-se do formulário de frequência constante do anexo II, por meio do sistema SEI, a ser dirigido à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para fins de implantação do adicional de serviço extraordinário;

III – Orientar os chefes imediatos das unidades ministeriais constantes do Anexo I a:

a) orientar e controlar o desempenho das atividades realizadas pelos Analistas Ministeriais e Assessores de Membro do Ministério Público em regime de hora extra;

b) validar o formulário de frequência constante do anexo II, em relação à hora extra trabalhada;

c) solicitar à Coordenação Ministerial de Tecnologia da Informação, o cadastramento dos Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e os Assessores de Membros nos sistemas de informação necessários ao desempenho das atividades, através do Processo SEI (Apoio a Atividade Finalística), com documento de solicitação (CMTI - Solicita Acesso Complementar ao SEI e/ou CMTI - Criar Novo Login/Usuário de Sistema TI), assinado pelo Membro do Ministério Público responsável pela unidade ministerial para a qual foi autorizada a realização da hora extra ou à Coordenação de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no caso de cadastramento no sistema PJe, utilizando o email cadastrado@mppe.mp.br. Podendo ligar para o CMTI Atende, através do número 0800 042 0378, em caso de dúvidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de junho de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIO-GERAL:  
Hélio José de Carvalho Xavier

CHEFE DE GABINETE  
Frederico José Santos de Oliveira  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Ata da 06ª Sessão Ordinária CSMP – 04.06.2025

**ANEXO I****Processos da 19ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2025**

<b>Processos da Corregedoria</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS</b>
1.	SEI Nº 19.20.0586.0006864-2025-97, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO</b>
1.	SEI Nº 19.20.2221.0022788/2024-72, correição, Promotoria de Justiça de Jupi, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
2.	SEI Nº 19.20.0369.0000265/2025-38, 1º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
3.	SEI Nº 19.20.2221.0004455/2025-69, correição, 1º Promotoria de Justiça Cível de Petrolina, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA</b>
1.	SEI Nº 19.20.0374.0000376/2025-70, 1º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	SEI Nº 19.20.0372.0000066/2025-31, 1º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
2.	SEI Nº 19.20.0400.0000426/2025-76, 1º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA</b>
1.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento no 01879.000.114/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Unidade Básica de Saúde (UBS) Isaac Cordeiro Objeto: Apurar supostas irregularidades no funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Isaac Cordeiro, em Petrolina/PE
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento no 01536.000.004/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura de Amaraji/PE Objeto: Apurar suposta contratação irregular de escritório de advocacia para recuperação de valores do FUNDEF
3.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento no 01979.000.767/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Supermercado Atacadão Objeto: Apurar suposta ausência de conforto térmico para funcionários e clientes do Supermercado Atacadão, localizado em Paulista, Pernambuco

4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento no 02326.000.216/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Paulo Farias, Ar2 Produções e Eventos Ltda Objeto: Apurar suposta irregularidade na contratação da empresa Ar2 Produções e Eventos Ltda para realização de evento cultural "Sol Forró"
5.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento no 01879.000.062/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Companhia Pernambucana de Saneamento e Prefeitura de Petrolina Objeto: Apurar suposto desabastecimento de água e esgotamento sanitário nos bairros de Antônio Cassimiro e Dom Avelar, em Petrolina

Nº	Conselheiro (a): <b>Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS</b>
1.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.516/2021 — Inquérito Civil Interessados: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; Dilson Carneiro Pessoa Gás ME. Objeto: Indícios de irregularidades na comercialização de GLP
2.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02050.000.822/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Araçoiaba Objeto: Investigar possíveis irregularidades nas contratações de funcionários pelo município de Araçoiaba
3.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.558/2022 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria Municipal de Educação de Paulista; Companhia Pernambucana de Saneamento — COMPESA Objeto: Irregularidades no esgotamento sanitário do Centro Municipal de Educação Infantil Tio Roberto, localizado em Paulista/PE.
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA Procedimento nº 01622.000.001/2021 — Inquérito Civil Interessados: Câmara Municipal de Toritama; Edijan Enildo da Silva Objeto: Apurar suposta irregularidade na concessão proventos a título de rescisão contratual de servidores comissionados no âmbito do Poder Legislativo municipal em dezembro de 2020
5.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.823/2023 — Inquérito Civil Interessados: Companhia Pernambucana de Saneamento — COMPESA; José Carlos de Lima Alves Objeto: Apurar supostas irregularidades relativas à ausência de prestação de serviço de saneamento (esgotamento sanitário) na cidade do Recife/PE.
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02313.000.045/2022 — Inquérito Civil Interessados: Conselho Tutelar Praias Objeto: Supostas irregularidades no uso do veículo do Conselho Tutelar Praias
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Procedimento nº 02225.000.105/2022 — Inquérito Civil Interessados: Conselho Tutelar de Catende Objeto: Apurar suposto estupro de vulnerável
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO FORMOSO Procedimento nº 02748.000.817/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: P Ferreira Virgínio Ltda. Objeto: apuração de Possível Crime contra a Ordem Tributária

9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VICÊNCIA Procedimento nº 01728.000.126/2020 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Vicência / Secretaria Municipal de Educação Objeto: Apuração de eventuais irregularidades nas condições de segurança dos veículos utilizados no transporte escolar da rede pública de ensino, com observância das normas do Código de Trânsito Brasileiro.
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.063/2024 — Inquérito Civil Interessados: Sindicato dos Servidores Municipais de Camaragibe – SISEMC Objeto: apurar supostas irregularidades na representatividade sindical, cessão de servidor público e repasse de contribuição sindical.

Nº	Conselheiro (a): <b>Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO</b>
1.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.880/2023 — Inquérito Civil Interessados: Maria da Conceição, Lojas Renner S.A Shopping Recife Objeto: apurar possíveis irregularidades consistentes em abordagens de seguranças que teriam causado constrangimento a uma consumidora.
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM Procedimento nº 01781.000.193/2021 — Inquérito Civil Interessados: Amatur - Sociedade de Apoio ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Objeto: apurar suposta poluição do Rio Tracunhaém.
3.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.492/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Inforpartner Informática e Negócios Ltda Objeto: apurar não pagamento de faturas referentes à locação de cem unidades de Estações de Trabalho (computadores).
4.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.244/2022 — Inquérito Civil Interessados: Distrito Sanitário V Objeto: apurar suposta negligência e violação de direitos de pessoas idosas.
5.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.630/2023 — Inquérito Civil Interessados: Pablo Rafael Fraga de Arruda Objeto: apurar possível violação de direitos, em virtude de eventual constrangimento indevido perpetrado por fiscal do Controle Urbano da Prefeitura do Recife.
6.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.785/2023 — Inquérito Civil Objeto: apurar situação de vulnerabilidade da notificante idosa, cujo sobrinho tem Síndrome de Down, o qual não recebe auxílio financeiro.
7.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02135.000.091/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Iva Costa da Silva Objeto: apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, pela possível candidatura fictícia de agente público para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024.
8.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.494/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria Executiva de Controle Urbano – SECON e notificante anônimo Objeto: possível existência de terreno abandonado
9.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA

	<p>Procedimento nº 01923.000.604/2022 — Inquérito Civil          Interessados: Prefeitura de Olinda          Objeto: possível risco de desabamento</p>
10.	<p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI</b>          Procedimento nº 01635.000.057/2021 — Inquérito Civil          Interessados: Ministério Público de Contas e Município de Amaraji          Objeto: possíveis irregularidades apontadas no processo TC nº 1910033-0</p>
11.	<p><b>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>          Procedimento nº 02142.000.630/2024 — Procedimento Preparatório          Interessados: Shirley Danyelle e Elisângela Pinheiro          Objeto: possível descumprimento de carga horária por servidora</p>

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS</b>
1.	<p><b>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CABROBÓ</b>          Procedimento nº 01644.000.012/2021 — Inquérito Civil          Interessados: Prefeitura Municipal de Cabrobó, Câmara Municipal de Cabrobó          Objeto: apurar possíveis irregularidades na gestão fiscal do Município de Cabrobó, especificamente a extrapolação dos limites legais de despesa com pessoal no exercício financeiro de 2015.</p>
2.	<p><b>33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>          Procedimento nº 01776.001.132/2024 — Procedimento Preparatório          Interessados: Conselho Tutelar Recife - RPA05, Serviço Social do Hospital Barão de Lucena          Objeto: apurar falhas no fluxo de atendimento entre o Barão de Lucena e o Conselho Tutelar da RPA -05 aos recém-nascidos e suas mães.</p>
3.	<p><b>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIMBAÚBA</b>          Procedimento nº 02023.000.040/2024 — Procedimento Preparatório          Interessados: Município de Timbaúba          Objeto: apurar construção irregular em área de propriedade da rede ferroviária</p>
4.	<p><b>30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>          Procedimento nº 02014.000.492/2023 — Inquérito Civil          Objeto: apurar suposta violação aos direitos individuais indisponíveis de pessoa idosa.</p>
5.	<p><b>35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>          Procedimento nº 02009.000.342/2023 — Inquérito Civil          Interessados: Suéli Ipólito Bezerra Batista          Objeto: apurar transtornos causados pela mudança do trânsito nos bairros do Espinheiro e Encruzilhada, ocorrida em julho de 2018.</p>

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA</b>
1.	<p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM</b>          Procedimento nº 01781.000.044/2021 — Inquérito Civil          Interessado(s): Município de Bom Jardim          Objeto: apurar a ausência de manutenção na infraestrutura de prédios públicos desocupados e não utilizados no município de Bom Jardim, em especial, no antigo prédio da prefeitura de Bom Jardim, situado na Praça Barão de Lucena, que se deteriorou, com o decurso do tempo</p>
2.	<p><b>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA</b>          Procedimento nº 01867.000.817/2024 — Procedimento Preparatório          Interessado(s): Serviço Social do Hospital Dom Malan, J. A. A. dos S.          Objeto: apurar notícia de entrada de criança no Hospital Dom Malan com história de intoxicação exógena</p>

3.	<p>30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL          Procedimento nº 02014.000.275/2022 — Inquérito Civil          Interessados: Vera Lúcia Ferreira de Araújo Costa, Francisco Felipe Costa, Fernando Flávio de Araújo Menezes, Marcelo Delman de Araújo Menezes, Maria Rosângela, Napoleão Manoel Filho - advogado          Objeto: apurar notícia de possível violação aos direitos da Sra. Vera Lúcia de Araújo Costa, internada no Real Hospital Português, bem como do Sr. Francisco Felipe Costa, ambos residentes nesta cidade do Recife</p>
4.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO          Procedimento nº 01780.000.271/2024 — Inquérito Civil          Interessado(s): Erik Santine da Veiga Alcoforado, Conselho Tutelar de Bom Conselho, Renata Monteiro da Silva          Objeto: avaliar a necessidade de se propor ação de interdição civil, suspensão ou destituição do poder familiar em desfavor de Renata Monteiro da Silva</p>
5.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INAJÁ          Procedimento nº 01666.000.049/2023 — Inquérito Civil          Interessado(s): Município de Inajá, Maria Madalene Bezerra Cabral          Objeto: apurar irregularidades na aquisição de combustível pela Prefeitura de Inajá, especialmente no exercício financeiro de 2001</p>
6.	<p>17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL          Procedimento nº 02053.002.428/2021 — Inquérito Civil          Interessados: Paulo Cysneiros da Costa Reis, Senaq Visual Mídia          Objeto: apurar suposto induzimento a erro do consumidor no tocante ao nome empresarial, praticado pela empresa Senaq Visual Mídia</p>
7.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROCÓ          Procedimento nº 01689.000.050/2022 — Inquérito Civil          Interessados: Município de Orocó, Mariluce Cavalcante Araquam          Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa na confecção de fardamento/uniformes custeados pelos cofres municipais com a promoção do gestor municipal</p>

Nº	Conselheiro (a): <b>Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	<p>17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL          Procedimento nº 02053.001.212/2023 — Inquérito Civil          Interessado: L.A. Comércio de Refeições Ltda. (Restaurante Hakata)          Objeto: supostas irregularidades sanitárias na comercialização de alimentos</p>
2.	<p>17ª ROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL          Procedimento nº 02053.002.368/2024 — Procedimento Preparatório          Interessado: Condomínio do Edifício Bantu Center          Objeto: suposta cobrança irregular de estacionamento</p>
3.	<p>36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL          Procedimento nº 02011.000.390/2024 — Procedimento Preparatório          Interessado: José Ferreira da Silva          Objeto: suposta irregularidade no indeferimento do VEM Livre Acesso</p>
4.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO          Procedimento nº 01939.000.181/2021 — Inquérito Civil          Interessados: Ana Karla Lima Barros de Carvalho e Sá, Manoel Lázaro Sampaio e Edilton Alves de Carvalho Nunes          Objeto: possíveis irregularidades na carga horária de servidores da área de saúde no Hospital Regional Inácio de Sá (HRIS) nos anos de 2017 e 2018</p>
5.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI          Procedimento nº 01635.000.086/2022 — Inquérito Civil          Interessados: Município de Amaraji/PE e Sueli Maria da Silva          Objeto: suposta recusa de servidora pública municipal em aderir à vacinação contra</p>

	a Covid-19
6.	32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.000.611/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Joselma Ferreira de Almeida e Rafael Lima de Melo Objeto: regularidade da suplência de conselheira tutelar em relação à carga horária mínima de participação em curso de formação
7.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.287/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Olinda Objeto: possível existência de criatório irregular e supostos maus tratos a animais na Rua Gibraltar, em Olinda/PE
8.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.146/2024 — Inquérito Civil Interessados: Betânia Maria da Silva e a Secretaria de Saúde de Olinda/PE Objeto: possível recebimento de salário sem a contraprestação do serviço público por Agente Comunitária de Saúde
9.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.508/2021 — Inquérito Civil Interessados: MRA da Rocha ME Objeto: supostas irregularidades na comercialização de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)
10.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.859/2023 — Inquérito Civil Interessados: Andressa Prysllayne Nascimento Silva Objeto: suposta preterição de aprovados em concurso público vigente para o cargo de técnico de enfermagem plantonista
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.334/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: noticiante anônimo e Município de São Lourenço da Mata Objeto: suposta obstrução de via pública na Rua 76, próximo à Praça de Evento, no Bairro Parque Capibaribe, em São Lourenço da Mata
12.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.001.298/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Autarquia de Urbanização do Recife – URB e noticiante anônimo Objeto: possível ausência de acessibilidade física nas calçadas localizadas no cruzamento entre a Rua do Paissandú e a Avenida Governador Agamenon Magalhães, bairro da Boa Vista, Recife/PE